



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº268-2022/2025

06 DE MAIO DE 2024

DESTITUI DO CARGO DE DELEGADO REGIONAL E REMANEJA DELEGADO  
DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

- CONSIDERANDO** Denúncia da ARLS Regeneração Nº 722 - Or.: de Vinhedo – SP;
- CONSIDERANDO** Parecer do Grande Orador, Procurador Geral da Justiça Maçônica,
- CONSIDERANDO** A Cobertura de Direitos Maçônicos, preventivamente pelo ATO Nº 267 - 2022/2025 de 06 maio de 2024 o Resp.: Ir.: Paulo Cesar Audi Canonici (L.722) e Delegado da 29ª Regional Maçônica;

## RESOLVE

- Art. 1º** - Destituir o Resp.: Ir.: Paulo Cesar Audi Canonici (L.722), do cargo de Delegado da 29ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Remanejar o Resp.: Ir.: Ocimar José da Silva (L.330) do cargo de Delegado do 5º Distrito da 29ª Região Maçônica,  
**para Delegado Regional da 29ª Região Maçônica;**
- Art. 4º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024 E.: V.:

  
WILMER BUCHEB  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JORGE ANYSIO HADDAD  
Grão-Mestre